

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
	Início	Término		
08/04/2022	10h00	11:05	Telepresencial	José Silva Barbosa
2. OBJETIVO DA REUNIÃO (PAUTA)				
<ol style="list-style-type: none"> Resolução nº 420/2021 do CNJ (dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário) - Análise das planilhas dos processos físicos ainda pendentes no Datajud (Proad 19991/2021). Inclusão de um assunto extrapauta: Projeto Garimpo - criado por meio do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N. 1/2019 e Provimento TRT24 006/2019. 				
3. PARTICIPANTES				
Nome			Cargo/Função	
Izidoro Oliveira Paniago			Magistrado integrante do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência	
José Silva Barbosa			Assessor de Governança e Gestão	
Gilberto Tuller Espósito			Secretário do Processo Judicial Eletrônico	
Maria Leonor Rocha			Secretária Judiciária	
Francisco das Chagas Brandão da Costa			Coordenador de Gestão de Pessoas	
Alianete Rodrigues da Silva			Chefe do Gab. de Estatística e Pesquisas	
Adriane Crivelente			Gabinete de Estatística e Pesquisas	
Márcia Aparecida Franchi de Santi			Gabinete de Gestão Estratégica	
Patrícia de Lima			SETIC	
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro			SETIC	
4. DISCUSSÃO DA PAUTA				
Decisão				
<ol style="list-style-type: none"> Resolução nº 420/2021 do CNJ (dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário) - Análise das planilhas dos processos físicos ainda pendentes no Datajud (Proad 19991/2021). Apresentados os argumentos em relação ao tema, após deliberação fica decidido que, o servidor Breno da SETIC, encaminhe para Secretária Judiciária uma relação de todos os processos que constam como processos antigos, ou seja, anteriores a 2015. Para fim de esclarecimentos, convém destacar que existem duas situações. Primeira: processos físicos e arquivados 				



eletrônicos, a exemplo daqueles que tramitam no TST). A Secretária Judiciária coordenará a conversão no Pje dos processos que de fato estão tramitando e será feita a exclusão de todos os físicos. Com a ressalva do Dr. Izidoro que seja feita a documentação de todo esse procedimento para que, sendo necessário, seja possível uma reversão do que foi excluído. Para concluir, o Assessor de Governança, Barbosa, chamou a atenção dos participantes para que seja feito o devido acompanhamento desses indicadores no Datajud, pois no meio do ano será feito o levantamento pelo CNJ para a pontuação no Prêmio Nacional. Assim, o acompanhamento de todas essas pendências para que não constem no fechamento da apuração do Prêmio Nacional é fundamental para melhorar a pontuação do TRT24, pois, segundo informação dada pelo Assessor de Governança, esses pontos dos processos antigos nos tirou 20 pontos dos 50 referentes ao tema.

- Inclusão de uma extrapauta: O Secretário Gilberto relatou com detalhes o problema dos processos indicados no Projeto Garimpo. Esses estão sendo desarquivados gerando problemas no eGestão. Exemplo prático: quando a Vara manda pelo Judice a solicitação de um processo que está no arquivo, não gera nenhum movimento é apenas para o arquivo saber da solicitação e encaminhar o processo para a Vara solicitante. Recebido o processo descreve-se o motivo, por exemplo, para diligência. Até esse momento não se observa nenhum efeito estatístico no processo. Segundo o Gilberto, para efeito de teste, foi encaminhado um processo do meio físico para o eletrônico e, após conferência, não apareceu nada na estatística. Segundo ele, não gera efeito algum no processo dentro do Judice a não ser que se dê o comando desarquivado. Pois, o eGestão reconhece e coleta o comando desarquivado. Dentro dessa análise, surge o problema quando o servidor cadastra no CCLE - PJe as datas e conclui a conversão em processo eletrônico. Neste momento, o processo nasce para a estatística (eGestão). Outro problema relatado foi o do prazo que o processo apresenta em fase de execução na conversão, alguns processos apresentaram prazos de 50 dias e outros com mais de 3.000 dias. A incongruência parece ser advinda do preenchimento das datas em campo específico, porém não se conseguiu identificar com certeza a fonte do problema, se no preenchimento ou no sistema. Assim, identificados os problemas, o Secretário faz a indagação: converter ou não os processos do projeto garimpo? Apresentada algumas hipóteses de solução, fica decidido que diante desse Cenário, melhor consultar as áreas envolvidas para tomada de decisão. Fica definido que seja feito o encaminhamento de Proad pela Secretaria de Corregedoria para a Secretaria do PJE com a indagação sobre o porquê de um processo constar 50 dias e no outro 3000 e, posteriormente, encaminhamento para as outras áreas envolvidas para que apresentem possíveis soluções que serão explanadas e deliberadas em futura reunião.

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
08 de abril de 2022.	Assinado Digitalmente

The image shows a Zoom meeting window with a grid of video thumbnails and a participants list on the right. The thumbnails are arranged in a 3x3 grid, with the bottom center position occupied by a large black box with the name "Adrienne Crivel...". The participants list on the right is titled "Participants (10)" and includes the following names: Assessoria de Governan... (Host, me), Breno Ribeiro, Adrienne Criveleste, Lia Silva, Secretaria Judiciária do TRT24, Izidoro Oliveira Paniago - TRT24, Patrícia, Chagas Brandão, Gilberto, and Márcia Franchi. The bottom of the window shows a taskbar with system icons, including the date and time: "POR 10:20 08/04/2022".